



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

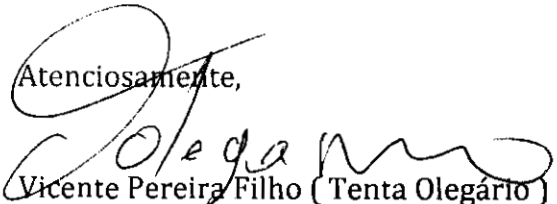
Lavras da Mangabeira- Ceará, em 04 de Setembro de 2017

Ao Setor de Licitação
Prefeitura Municipal
Nesta

Requerimento Nº 001 /2017

O Vereador Vicente Pereira Filho, com assento Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, vem através do presente solicitar conforme a Lei Orgânica em seu Art. 60 - e Parágrafos 2º e 3º que diz: Art. 60 - A Câmara compete exclusivamente, as seguintes atribuições: Parágrafo 2º - É fixado em 8 (oito) dias contados da data do requerimento prorrogável por igual período, desde que solicitado, devidamente justificado e aprovado pelo plenário, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma disposta na presente Lei. Parágrafo 3º - O não atendimento no prazo estipulado no parágrafo anterior faculta ao Presidente da Câmara ou a comissão solicitante, na conformidade da Legislação federal, requerer cópia na íntegra do Pregão Presencial Nº 2017.02.08.1 - contratação de transporte terrestre *intermunicipal e interestadual de estudantes universitários do Município de Lavras da Mangabeira..*

Atenciosamente,


Vicente Pereira Filho (Tenta Olegário)
Vereador

RECEBIDO
15/09/2017
LAVRAS DA MANGABEIRA
CÂMARA MUNICIPAL
BARBOSA